



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 173, DE 08 DE MAIO DE 2020

Concede licença-prêmio à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

À servidora municipal, **MIRIAM WEBLER CEMIN**, servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **21 (vinte e um) dias de licença-prêmio**, a partir de 11/05/2020 a 31/05/2020, referente ao período aquisitivo de 08/03/2007 a 07/03/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 08 de maio de 2020.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 08/05/2020.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.